



**PORTARIA N° 011/2023**

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei n. 8.666/93,

**RESOLVE:**

I – Conceder gratificação ao Sr. André Pereira de Almeida Alves, RG 8358159 SDS/PE e C.P.F 079.965.704-26, por estar responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra do hospital municipal.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2023.

  
**GEORGE DO CARMO BEZERRA**

Prefeito

**PUBLICADO**

Em: 10/01/2023

Giselle do Carmo Bezerra  
Sec. Administração  
Matrícula: 24403

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO Povo**